



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PROGRESSO-RS

RELATÓRIO DE GESTÃO DA OUVIDORIA DA CM DE PROGRESSO

EXERCÍCIO DE 2024

A Ouvidoria do Poder Legislativo Municipal de PROGRESSO, nos termos dispostos na Lei número 13.460/2017, Resolução 121.08/2019 de 12 de junho de 2019, que “Cria a ouvidoria da Câmara Municipal de Progresso e dá outras providencias.” Apresenta o Relatório de Gestão referente às atividades realizadas no exercício de 2024, em cumprimento às suas atribuições.

• MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS:

No Exercício de 2024 foram recebidas as seguintes manifestações:

Natureza	Quantidade	% do Total
Denúncia	0	0%
Reclamação	0	0%
Sugestão	0	0%
Elogio	0	0%

• CONCLUSÃO

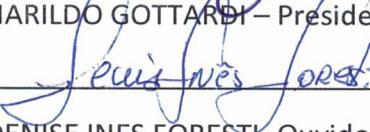
A Cada ano a população está participando ativamente na vida política do país, dos estados e dos municípios, por isso a ouvidoria, através dos diversos tipos de manifestação que disponibiliza ao cidadão, é um instrumento de grande valia para a participação popular, complementando as ações de transparéncia que devem pautar a administração pública.

Embora este instrumento de acesso e integração esteja sendo pouco utilizado pela população, é mais uma ferramenta que a Câmara de Vereadores de PROGRESSO coloca à disposição da comunidade, a fim de que possa efetivamente exercer a cidadania, acompanhando, fiscalizando, denunciando e apresentando sugestões que possam contribuir para melhorar nossa qualidade de vida.

A ouvidoria é um instrumento que, se bem utilizado, traz resultados positivos a toda comunidade, além de valorizar a efetiva participação direta dos cidadãos.

Durante o ano de 2024, foram mencionados o endereço eletrônico e o telefone de contato deste canal, a fim de divulgar a disponibilidade deste serviço, também mencionado nas publicações das Redes Sociais da Câmara de Vereadores.


MARILDO GOTTAIDI – Presidente da Câmara.


DENISE INES FORESTI- Ouvidor Responsável.

Progresso 30 /12/2024